



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 206/2019**, 21 de outubro de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar, no Hospital Universitário, em Francisco Beltrão - PR, veículo da frota 195, com saída no dia 19 de outubro de 2019 e retorno no mesmo dia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 21 / 10 / 2019  
Página: 01 edição 2282